

PORTARIA IPREMB Nº 252, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA, DARLI DE SOUZA DIAS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 340, de 07 de julho de 2020;

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Darli de Souza Dias, inscrita no CPF sob nº 495.919.676-91, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0113312-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, apostilada no cargo comissionado de Vice-Diretor II, símbolo EC-116, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jaspiny
Faustino de Oliveira
Mat: 05420490 - IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios